

LEI MUNICIPAL Nº 1760, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir Metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, abrir Créditos Especiais no Orçamento e vigente e dá outra providências.

NELSON JOSÉ DALL' IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir as Metas abaixo no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 1.647, de 10 de setembro de 2004, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005, nos seguintes órgãos, em suas Unidades:

I- 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão:	06– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade:	01 UNID. SUB./ 02- MDE	
META	OBJETIVO	RECURSOS
06.19– Aquisição de veículo.	Adquirir um veículo para fins de utilização no deslocamento na Sec. da Educação, atividades do ensino	MDE – R\$ 25.000,00 Leilão – R\$ 11.238,83

II- 08-SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão:	08– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 UNID. SUB./02- ASPS/03-REC.VINCULADOS	
META	OBJETIVO	RECURSOS
14.04– Aquisição de veículo.	Adquirir um veículo para fins de utilização no deslocamento de munícipes em busca de assistência médica especializada.	Próprios –R\$ 86.000,00 Federal – R\$ 14.000,00 Leilão – R\$ 7.221,80

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento vigente, para fins de realização das despesas decorrentes da execução das metas previstas no artigo anterior, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I-Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0047	Ensino Regular
Projeto:	1101	Aquisição de Veículos
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis.Equip. e Mat.Permanente.....R\$ 25.000,00

II-Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral

Programa:	0046	Administração do Sistema Educacional
Projeto:	1101	Aquisição de Veículos
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis. Equip. e Mat. Permanente.....R\$
11.238,83		

Leilão

III - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02	Fundo Municipal da Saúde-FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0107	Assistência médica à população
Projeto:	1102	Aquisição de veículo
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis. Equip. e Mat. Perm.....R\$
86.000,00		

IV - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	FMS - Recursos Vinculados
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0107	Assistência médica à população
Projeto:	1102	Aquisição de veículo
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis. Equip. e Mat. Perm.....R\$
14.000,00		
Fonte de Recurso	1004	PAB

V - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	FMS - Recursos Vinculados
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0107	Assistência médica à população
Projeto:	1102	Aquisição de veículo
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis. Equip. e Mat. Perm.....R\$
7.221,80		
Fonte de Recurso	1045	Leilão Saúde

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, incisos I a IV, a redução, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a redução das rubricas orçamentárias abaixo, o superávit financeiro da conta leilão educação, verificado no exercício de 2004, no valor de R\$ 10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais) e excesso de arrecadação no valor R\$ 603,83 (seiscentos e três reais e oitocentos e três centavos) relativos a rendimentos; conta leilão saúde R\$ 7.012,85 (sete mil e doze reais e oitenta e cinco centavos) e o excesso de arrecadação de R\$ 208,95 (duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) relativos a rendimentos:

I - Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Administração Governamental

Projeto:	2003	Manut.Ativ.Func.Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E Vantagens Fixas(201)....R\$
1.000,00		

II- Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
------------	----	-----------------------------

Unidade:	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Administração Governamental
Projeto:	2005	Manut.Ativ.Func.Sec.Administração
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E Vant.Fixas(304)....R\$
4.000,00		

III- Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
-------------	----	------------------------

Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental

Programa:	0047	Ensino Regular
Projeto:	1018	Const.(Concl.)quadra Esp.Escola
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....(686)....R\$
25.000,00		

IV- Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
------------	----	------------------------------

Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Administração Governamental
Projeto:	2029	Manut.Ativ. Func. Sec. Obras
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc.e Vantagens Fixas...(705)....R\$
26.000,00		

V- Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	----	--

Unidade:	02	Fundo Municipal Saúde - FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0107	Assistência médica à população
Projeto:	2043	Manut.Ativ. Funcionais do FMS
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc.e Vantagens Fixas.....(813)..R\$
42.000,00		

VI- Órgão:	09	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
------------	----	---

Unidade:	01	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
----------	----	---

Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Administração Governamental

Projeto:	2099	Manut.Ativ. Func.Sec.Des.Agr.Pecuaria
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E vantagens Fixas.....(903)..R\$
6.000,00		

VII- Órgão:	09	SECRETARIA	DESENVOLVIMENTO	DA
AGRICULTURA				
Unidade:	01	SECRETARIA	DESENVOLVIMENTO	DA
AGRICULTURA				
Função:	04	Administração		
Subfunção:	122	Administração Geral		
Programa:	0010	Administração Governamental		
Projeto:	2099	Manut.Ativ. Func.Sec.Des.Agr.Pecuaria		
Elemento de despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais.....(904)..R\$		
7.000,00				

VIII- Órgão:	08	SECRETARIA	DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
SOCIAL				
Unidade:	03	Fundo Municipal Saúde - FMS	Rec.Vinculados	
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	0107	Assistência médica à população		
Projeto:	2045	PAB - Fixo		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....(828)..R\$		
6.000,00				

IX- Órgão:	08	SECRETARIA	DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
SOCIAL				
Unidade:	03	Fundo Municipal Saúde - FMS		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	0107	Assistência médica à população		
Projeto:	2045	PAB - Fixo		
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Mat.Permanente.....(831)..R\$		
8.000,00				

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal